



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI

CNPJ: 13.646.740/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.20/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

ATA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, conforme especificações presentes no Termo de Referência, por meio de Chamamento Público, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Aramari - Bahia, no ano letivo de 2024. Atendendo os Programas do Governo Federal – FNDE, (PNAE/PNAC/PNAP).

DATA: 14/05/2024

HORA: 10H

Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ARAMARI- BA na modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2024 para contratação de pessoa jurídica e/ou física para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar, rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE, referente ao ano letivo de 2024, conforme disposição das leis nº 14.133/2021, com data da reunião marcada para o dia 14/05/2024, às 10h00min horas.

Aos quatorze dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, reuniu-se no setor de licitação, a Presidente **TATIANE CARNEIRO DE ANDRADE** e sua equipe de apoio: **Oberdan Oliveira dos Santos, Sonara Maéve Cardoso Landim Batista, Sinthia Raiane Santos Reis**. A Presidente registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 14.133/2021 considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores. Na hora aprazada, passada à lista de presença, compareceu a (s) cooperativas/produtores: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS (COOPERA)**, CNPJ Nº: 13.957.063/0001-82 e **COOPERATIVA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE – COFAPI**, CNPJ Nº: 43.805.235/0001-63. A presidente solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS (COOPERA)**, CNPJ Nº: 13.957.063/0001-82, situada na Av. Agenor Batista, 964, CEP: 48.490-000, Inhambupe – Ba, será representada pelo preposto Sr. **MÁRCIO LUIS RAMOS SILVA**, portador do RG nº 0734343370, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 996.481.055-53; **COOPERATIVA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTA DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE - COFAPI**, CNPJ nº 43.805-235/0001-72, situada na Rua Simone Neri, 11, centro – Inhambupe -Ba, será representada pelo preposto o Sr. **VINICIUS NERI PRINZ**, portador do RG nº 0647676478 expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o Nº 985.908.985-04, devidamente qualificada.





Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

Questionados acerca do credenciamento, ninguém se manifestou. Após a fase de Credenciamento a Presidente informa que não aceitará a participação no presente certame de cooperativas/produtores RETARDATÁRIAS e recolhe o envelope “A”, referente a **HABILITAÇÃO** das empresas participantes. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos a Presidente autorizou a abertura do envelope “A” referente à **HABILITAÇÃO**.

Seguindo para fase de Habilitação, a Presidente recolhe o envelope “A” referente a **CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO** das cooperativas/produtores, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação a Presidente resolve habilitar as cooperativas/produtores por atender todas as exigências do item 2.0 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. A Presidente resolve franquear a palavra aos licitantes para que os mesmos se manifestem, e os mesmos abdicam deste direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso.

Após a abertura dos envelopes contendo as propostas e análise das referidas propostas comerciais, a presidente resolve requerer a proposta realinhada das empresas cooperadas, pois os valores propostos, cotados e dispostos no edital, estavam à época acima do valor atual de mercado, devido à demanda e procura por conta das fortes chuvas e tendo em vista o princípio da economicidade e supremacia do interesse público sobre o particular, foi revisto e dado a devida anuência das empresas, com base nos valores atuais de mercado. Portanto, após o recebimento das propostas realinhadas, resolve classificar: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS (COOPERA)**, CNPJ Nº: 13.957.063/0001-82 e **COOPERATIVA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE – COFAPI**, CNPJ Nº: 43.805.235/0001-63, pois atenderam todas as determinações do item 5.0 (**PROPOSTA DE VENDA**) do edital. Após conferência dos novos preços propostos nos projetos de venda realinhados temos: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS (COOPERA)**, CNPJ Nº: 13.957.063/0001-82, com o Valor R\$ R\$ 201.612,50 (duzentos e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) e **COOPERATIVA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE – COFAPI**, CNPJ Nº: 43.805.235/0001-63, com o Valor R\$ 201.612,50 (duzentos e um mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).




Prefeitura de Aramarí

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramarí - Bahia


Após a criteriosa verificação a Presidente resolve habilitar as empresas por atender todas as exigências do item 2.0 (CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO) do edital. A Presidente resolve franquear a palavra aos licitantes para que os mesmos se manifestem, e os mesmos abdicaram deste direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso a Presidente no uso de suas atribuições seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 14.133/2021, Resolução nº 06. de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores Adjudica a (s) cooperativas/produtores **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS (COOPERA)**, CNPJ Nº: 13.957.063/0001-82 e **COOPERATIVA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE – COFAPI**, CNPJ Nº: 43.805.235/0001-63, como classificados para do certame. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela sra. Presidente e sua equipe de apoio e nutricionistas e pelos Licitantes.

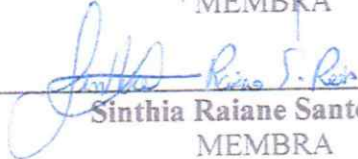
Aramari – Bahia, 14 de maio de 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


TATIANE CARNEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CPL


Oberdan Oliveira dos Santos
MEMBRO


Sonara Maéve Cardoso Landim Batista
MEMBRA


Sinthia Raiane Santos Reis
MEMBRA

NUTRICIONISTAS:


Marília Rachel de Santana


Fabiana Mello da Silva





Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro - Aramari - Bahia

EMPRESAS HABILITADAS E GANHADORAS:

Márcio Luis Ramos Silva

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE
ALAGOINHAS (COOPERA) - CNPJ Nº: 13.957.063/0001
MÁRCIO LUIS RAMOS SILVA - CPF Nº 996.481.055-53

Vinicius Neri Prinz

COOPERATIVA FAMILIAR DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO
MUNICÍPIO DE INHAMBUPE - COFAPI - CNPJ Nº: 43.805.235/0001-63
VINICIUS NERI PRINZ - CPF Nº 985.908.985-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]